


EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR LEOBINO VALENTE  
CHAVES DIGNÍSSIMO PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE  
JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS.

“URGENTE”

SINDJUSTIÇA – SINDICATO DOS SERVIDORES E  
SERVENTUÁRIOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS,  
entidade sindical, por sua presidente, FÁBIO PEREIRA DE QUEIROZ, no  
uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 8º, III, da Constituição  
Federal e demais trechos legais pertinentes, vem à digna presença de  
Vossa Excelência, considerando sua condição de autoridade máxima do  
Poder Judiciário Goiano e autor do projeto de data base dos servidores, o  
qual foi enviado ao poder legislativo em 16 de setembro do ano em  
curso, e recebeu o nº **2016002794**, encontrando-se deste então  
aguardando a conclusão de leitura e distribuição em plenário, para que  
seja colocado em votação.

Em que pese os esforços dos servidores que semanalmente  
se deslocam para acompanhar o andamento do processo e obter apoio  
dos parlamentares, o referido projeto está sendo preterido pelos senhores  
deputados, e a atitude destes, demonstram total desrespeito não só a  
autoridade que elaborou e encaminhou o projeto para votação e  
aprovação, como também aos servidores do Poder Judiciário.

De sorte que, estamos solicitando providências, se possível  
“urgentes” junto ao Presidente da Alego, reiterando ao mesmo a agilidade  
necessária para aprovação do projeto, considerando o risco de que a  
morosidade na condução, poderá impedir o pagamento dessa  
reposição vencimental dentro do ano em curso, o que certamente irá



agravar ainda mais a precária situação financeira dos servidores, que ao longo deste ano, aguardam ansiosamente a reposição inflacionária em seus vencimentos nos termos da lei concessiva do direito.

Mais uma vez, contamos com sua preciosa atenção e renovamos os votos de grande estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

  
**FÁBIO PEREIRA DE QUEIROZ**  
Presidente